

Os Arquivos de Família e as fontes documentais da vida quotidiana: o exemplo do Arquivo da Casa do Avelar^{*} Ana Maria da Costa Macedo^{**}

Introdução

Nas últimas décadas, os estudos de família têm registado um importante desenvolvimento a que não é alheia a nova atenção dada a uma gama de fontes historiográficas que tem sido valorizada e incorporada na historiografia atual em geral, e pelos historiadores de família em particular. A produção documental direta das famílias vem trazer ao de cima não só documentos desconhecidos das esferas públicas, como também novos protagonistas e novos temas de estudo. As fronteiras entre o privado, o pessoal, o familiar, o nacional e o público tornam-se cada vez mais esbatidas e complementares. Na verdade, hoje sente-se cada vez mais a necessidade de se regulamentar e proteger os arquivos pessoais e os arquivos de família através de uma legislação própria que promova o equilíbrio entre os interesses públicos e os privados evitando assim a sua fragmentação, venda e destruição, como bem nos referem Armando Malheiro da Silva (Silva, 2004) ou Pedro Abreu Peixoto (Peixoto, 2002).

^{*} Texto da intervenção proferida no Salão Nobre da Reitoria da Universidade do Minho a 30 de Junho de 2010, na cerimónia de apresentação pública do Catálogo do Arquivo da Casa do Avelar.

^{**} Investigadora do CECS (Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade/UM) e Doutoranda em Estudos Culturais na Universidade do Minho; maceana@gmail.com.

Em Portugal, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo que se desenvolveu e consolidou ao longo dos dois últimos séculos, tem constituído a base da fundamentação da nossa historiografia. Hoje, no entanto, isso torna-se manifestamente insuficiente. Nas palavras de Maria de Lurdes Rosa¹, “conservar os arquivos de família é fundamental para uma História plural, que não seja feita apenas a partir dos arquivos nacionais”. A união da arquivística nacional e dos projetos de investigação das universidades à sociedade civil, nomeadamente aos proprietários dos arquivos de família, é fundamental para a proteção de todo um património de valor insubstituível para a nossa história.

A Itália, a França e a Espanha têm já trabalho consolidado neste sector. Em Portugal, apesar de se terem dado os primeiros passos pela mesma época, há ainda muito a fazer, nomeadamente em termos de envolvimento da sociedade civil. Esse esforço, ainda que com atraso, começa agora a fazer-se notar, dando-se conta que há muitas pessoas ainda com arquivos de família em casa, sem condições de estabilidade e facilmente sujeitos à corrosão e à dispersão. Os proprietários, por motivos vários, vendem os seus arquivos ou, mais frequentemente, parcelas deles, a antiquários ou alfarrabistas, o que origina perdas dificilmente reparáveis.

Um ato exemplar

Independentemente do Estado português estar ainda numa fase muito embrionária de desenvolvimento de uma política nacional para os arquivos de família, estamos de facto hoje aqui perante um ato exemplar: a doação de um arquivo de família – o Arquivo da Casa do Avelar – a uma instituição pública de elevado crédito e responsabilidade social – Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho – que garante a sua preservação e demonstra o reconhecimento da memória de uma família com elevado protagonismo na história de Braga – os Jácome de Vasconcelos.

A doação do Arquivo da Casa do Avelar ao Arquivo Distrital de Braga é, sem dúvida, um excelente exemplo e contribui para levar outros proprietários à atitude de preservação e à divulgação dos seus acervos.

Simultaneamente, a família presta hoje igualmente homenagem a um dos seus membros que recente e inesperadamente deixou de estar entre nós: a Dr.^a Maria da Assunção Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos e Chaves, antiga diretora do Arquivo Distrital de Braga.

Foi à Dr.^a Maria da Assunção Jácome de Vasconcelos que nos dirigimos quando, no desenvolvimento do nosso projeto de investigação de mestrado sob orientação do Professor Viriato Capela, sobre as famílias elite da freguesia de S. Tiago da Cidade – o núcleo territorial mais antigo desta Braga bimilenar – nos interessamos especialmente por esta família, dado o facto de ser, de entre as sete referenciadas como tal, em várias fontes coevas que consultamos (recordamos os Falcão Cotta, os Macedo Portugal, os Araújo e Vasconcelos, os Magalhães e Meneses, os Brito Leite e os Feyo de Azevedo), a única que permanecia estabelecida na Casa do Avelar há quase 500 anos na altura, hoje já concretizados. Deparávamos assim com a rara e feliz coincidência de uma família e uma casa permanecerem ligadas todo este tempo...

E foi a abertura e o estímulo que a Dr.^a Maria da Assunção nos concedeu – devemos reconhecê-lo – que permitiu que, dias depois, nos encontrássemos pela primeira vez na Casa do Avelar para um primeiro contacto com o representante da Casa e da Família – o Ilmo. Sr. Vasco Francisco Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos protagonista ativo do Arquivo da Família – aqui presente e a quem saudamos particularmente.

A inteira abertura que o Sr. Vasco Jácome dispensou ao nosso projeto de investigação sobre a sua família e a confiança que nos depositou na consulta, sem constrangimento, de toda a documentação na Casa, mais do que tudo, proporcionou-nos um maior e mais auspicioso envolvimento no projeto. O tratamento arquivístico da documentação (algo impensável no nosso projeto inicial) foi um desses aspetos para o qual contribuiu também, não podemos deixar de o referir, o prestimoso apoio do Doutor Armando Malheiro da Silva – sempre entusiasta e colaborador – bem como a concessão de uma bolsa de estudo atribuída pelo então INIC. Projeto que resultou na publicação editada pela APPACDM de Braga em 1996, quando era presidente o saudoso Dr. Félix Ribeiro que, para nossa grande satisfação, mereceu o seu reconhecimento editorial (Macedo, 1996).

O Arquivo da Casa do Avelar



O Arquivo da Casa do Avelar revelou-se-nos logo de início como uma coleção orgânica e não apenas uma coleção documental. A existência de instrumentos de descrição documental e de recuperação da informação elaborados pelas próprias entidades produtoras (membros da família) dá a este fundo uma importância notória, pouco comum nos acervos documentais produzidos no âmbito familiar. Logo desde o início consideramos essencial o respeito pela ordem original dos documentos e a reconstituição, sempre que possível, da lógica subjacente à sua produção. Tivemos, por isso, o cuidado de proceder a uma análise peça a peça seguindo a sequência encontrada. A aplicação deste método analítico possibilitou-nos um diagnóstico rigoroso que pôs em relevo a prova irrefragável de um meticoloso trabalho de recuperação da informação documental através da produção de títulos e ‘verbetes’ feitos, como viemos a concluir, em meados do século XIX por Vasco Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos (1840/1886) representante da Casa na 15.^a geração, e, numa parte consideravelmente menor, pelo seu irmão Francisco (1830/1879). A existência destes títulos e verbetes mostrou-nos com clareza que a arrumação (arquivagem) dos documentos em arcas era uma das práticas comuns e por isso o recurso à sumarização, para mais fácil busca e conhecimento do respetivo conteúdo.

Daí que possamos concluir que o Arquivo da Casa do Avelar tenha passado a dispor, grosso modo e desde o século XIX de um 'dispositivo' de busca de informação muito próximo da de um Catálogo. Este cumpre uma função compatível com os fundos arquivísticos de pequeno e médio porte e tem a vantagem de fornecer um máximo de densidade informativa por documento. Foi por isso que não hesitámos em desenvolvê-lo, no respeito, sempre que possível absoluto, pelo trabalho anteriormente feito. O Catálogo que hoje é aqui apresentado, e no qual se destaca o trabalho da técnica do A.D.B., Dr.^a Ana Sandra Menezes, enquadra-se no mesmo respeito pela ordem orgânico-funcional, mantém o essencial da ordem e a cota expressas no catálogo anteriormente por nós elaborado e acrescenta uma classificação orgânica com a produção de novos índices, seguindo as regras da *ISAD(G) – Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística*, adotada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo (1999), abrindo-lhe, assim, a padronização necessária à facilitação do acesso a estes documentos.

O conjunto orgânico de documentos que compõem o Arquivo – conservado na Casa ao longo dos séculos, sem nunca chegar a ser disperso ou repartido, e que agora se encontra depositado no A.D.B. na designada 'Sala do Arquivo da Casa do Avelar / Dr.^a Maria da Assunção Jácome de Vasconcelos' – constitui um caso invulgar que deve ser divulgado e implementado.



Tal como a generalidade dos arquivos de família, este Arquivo ter-se-á formado pela necessidade de gestão dos negócios da Casa no seu todo. Daí a predominância dos documentos de carácter patrimonial ou que dizem respeito à gestão do património (prazos, arrendamentos, doações, heranças, inventários, rendas, dívidas, empréstimos, sentenças, sequestros e outros), a que se ligam também os documentos genealógicos (inquirições, descrições e memórias genealógicas, atestações de parentesco e outros).

Noutros tempos as famílias tinham necessidade de guardar os documentos que comprovavam a posse das suas propriedades, hoje cada vez mais escasseiam as grandes casas de família. A penúria das grandes casas leva, inevitavelmente, à dispersão e venda dos seus arquivos. Daí que normalmente hoje os arquivos de família sejam arquivos “fechados”, que tem a ver com um passado mais ou menos remoto, mas totalmente desligado da vida atual.

Ora, no caso do Arquivo da Casa do Avelar, estamos perante um arquivo de família que se manteve aberto, na medida em que a família o alimentou até recentemente, não só com documentos pessoais como com documentos que dizem respeito a toda a família, a par com os produzidos pelos seus antepassados. É disso testemunho a vária documentação datada das últimas décadas do século XX e colocada no Arquivo da Casa, dando corpo ao conjunto orgânico de documentos que, desde o século XVI se manteve reunido ultrapassando hoje as 2200 unidades documentais, que constam do Catálogo que hoje temos a honra de ver aqui apresentado.

Um outro aspeto que merece ser destacado, prende-se com uma característica associada aos arquivos de família e que lhes imprime uma importância peculiar relativamente aos outros arquivos: o contexto direto e livre em que são produzidos os documentos do domínio familiar e pessoal.

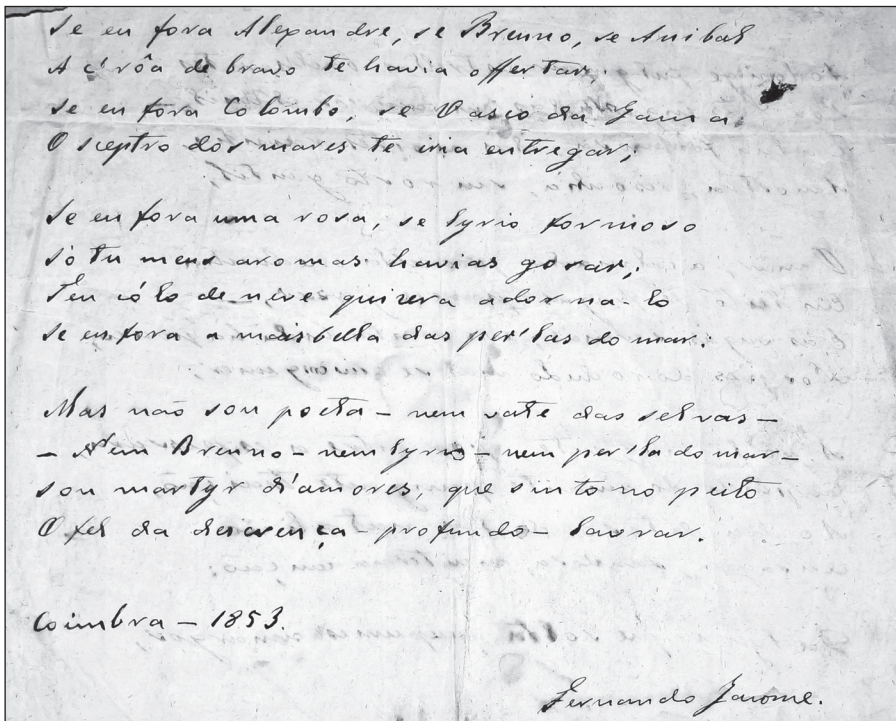
Um contexto de intimidade

A família enquanto produtora de documentação contribui de uma forma particularmente importante para a informação histórica, a par de outras instituições. A vivência pessoal e intimista dos acontecimentos só é possível encontrar num Arquivo de Família, dado o espaço de confidencialidade em que é produzido. Um documento privado – porque é produzido fora dos condicionalismos dos

cargos que se ocupam e das regras estabelecidas pela organização das instituições oficiais – oferece-nos a possibilidade de informações mais espontâneas e livres, que nos permitem aceder ao lado exteriormente invisível dos acontecimentos. O cruzamento da informação dos arquivos públicos com a perspetiva ‘não oficial’ dos acontecimentos pode dar origem a verdadeiras descobertas ou complementar de forma fundamental os conhecimentos que se pretendem adquirir.

Como observa Céline, “*tout ce qui est intéressant se passe dans l'ombre... On ne sait rien de la véritable histoire des hommes*” (Ginzburg, 1987) se, acrescentaríamos nós, não tivémos acesso ao interior da sua consciência, à genuidade da sua vida privada.

Para além dos documentos de carácter patrimonial e genealógico, a que já fizemos alusão, fazem parte do Arquivo da Casa do Avelar, todo um conjunto de fontes que dizem respeito a factos íntimos da vida sentimental e familiar, quer



no espaço doméstico quer no espaço mais alargado da vida social, política e religiosa. Falamos dos pequenos livros de notas particulares, registos diários de receitas e despesas, registo de dívidas, cadernos pessoais de poesias, poemas de amor, livros de lembranças e diários, receitas de cozinha, formulários medicinais, uma variedade de correspondência privada, enfim de uma maneira geral toda uma literatura autógrafa, na maior parte das vezes sem o objetivo de ser publicitada.

São estas fontes de domínio privado que, ao darem-nos a possibilidade de penetrar na intimidade dos cargos e funções que as famílias desempenharam, nas causas porque se debateram, nos valores que defenderam, nos seus sonhos e afetos, que nos dão o espelho direto da sociedade e nos permitem compreender realidades que, de outro modo, se manteriam desconhecidas.

Por estas qualidades reunidas de forma especial e pela magnitude que a torna singular, distinguimos uma das mais ricas e interessantes unidades documentais do Arquivo da Casa do Avelar – o *Diário* de João Luís Jácome de Sousa Pereira Vasconcelos, representante da Casa e da Família na sua 12.^a geração. É uma valiosa fonte autobiográfica, com 178 páginas, cujo estudo analítico temos pronto e se encontra em fase próxima de publicação. Também é de realçar aqui o seu *Testamento* que, sendo elaborado e assinado pelo mesmo em 1809, constitui, ao longo das suas 41 páginas, para além das formalidades próprias ligadas à disposição dos bens de alma e à sucessão dos prazos, uma verdadeira história da vida da família e da época, relatada e julgada pelo próprio, um ano antes de falecer, aos 75 anos de idade.

O espaço público

Iniciando o *Diário* com o título “Varonia de João Luís Jácome de Sousa e seus antepassados da Casa do Avelar da Rua dos Pelames desta cidade de Braga”, João Luís Jácome denota, antes de tudo, a consciência da sua importância como elo na vasta cadeia familiar. Imbuído de um verdadeiro espírito de genealogista da família, o autor reproduz as memórias dos percursos de vida dos seus antepassados, referindo fontes documentais com uma precisão própria de um

verdadeiro historiador. Após esta primeira parte, seguem-se continuamente e ao longo de 24 anos – entre 1787 e 1810 – registos da vida quotidiana, pública e privada, escritos no dia a dia, na forma de um diário, interseccionados com várias anotações e ‘lembranças’ que vão desde o círculo restrito da vida familiar aos públicos acontecimentos da vida social e política da cidade.

É na Câmara e na Misericórdia – instituições privilegiadas de poder na cidade de então – que a família Jácome de Vasconcelos mais afirma a sua identidade como corpo da elite político-social e fundamenta uma das suas principais linhas de continuidade. Na administração municipal, pelo exercício sucessivo de cargos de vereação e almotaçaria, funções habitualmente ocupadas pelas classes altas seculares com tradição de antepassados no governo da cidade. Na Misericórdia, pelo exercício do seu posto supremo – o de Provedor – e todos os demais cargos nobres adstritos à alta nobreza secular e eclesiástica.

A circulação entre as duas instituições, conferia à família uma posição de prestígio e poder a par de outras famílias de elite da cidade, já que era à volta destas instituições que se sucediam e confrontavam os interesses das famílias mais ilustres, como se um verdadeiro *património tácito* se tratasse. Tal como afirma Viriato Capela “a vereação era não só monopólio nobre mas, mais ainda, uma coutada de um pequeno número de famílias e candidatos” (Capela, 1991).

João Luís Jácome foi seis vezes vereador entre 1785 e 1802, período particularmente significativo no governo municipal. A Carta de Lei promulgada por D. Maria I em 1790, referindo-se especificamente à jurisdição do Arcebispo e Arcebispado de Braga determina “a abolição de todas as Jurisdições dos Arcebispos de Braga”. É um facto histórico nacional que vem causar, naturalmente, perturbação ao funcionamento da ordem municipal onde o Senhorio de Braga, sobretudo nos períodos de governação dos “arcebispos-príncipes” D. José e D. Gaspar de Bragança (1741 a 1789), de sangue real, estabeleceram o *status quo* favorável ao estrato da nobreza a que pertencia João Luís Jácome. Se até então a tutela da Câmara bracarense se enquadrava no domínio senhorial, a partir das novas normas jurídicas, a intervenção régia faz com que a Câmara deixe, de um modo irreversível, de constituir uma extensão do poder dos Arcebispos. Ainda que, passado o período de maior perturbação, o Arcebispo continue a nomear vereadores e procurador, a verdade é que o governo

da Câmara refletirá cada vez mais o confronto entre duas forças sociais pelo domínio do poder – de um lado os vereadores antigos, as famílias da nobreza tradicionalmente monopolistas dos cargos de vereação – de outro as novas forças ascendentes da nobreza segunda e da burguesia letrada, que passam a ameaçar os primeiros, aproveitando-se do reformismo ascendente para se candidatar aos cargos cobiçados.

No seu *Diário*, João Luís Jácome dá-nos conta destes confrontos de uma forma mais intimista, exprimindo bem as confrontações entre famílias e grupos e esclarecendo as relações de *companheirismo*, isto é, as alianças desenvolvidas entre os membros das equipas, cuja composição condicionava, naturalmente, o funcionamento das mesmas. Em 1792, por exemplo, a equipa de vereação é remodelada duas vezes, tendo ele, segundo nos diz nos seus escritos, sido chamado ao Senado da Câmara para integrar a 3.^a equipa, e ter aceite as funções por entender, como nos confidencia, que os companheiros eram bons.

João Luís Jácome é também subscritor da Carta dirigida à rainha D. Maria I aos 25 de Maio de 1793 em que os antigos vereadores, em conjunto, se pronunciam contra as pautas eleitorais de Dezembro do ano anterior, pelos *abusos dos advogados e homens de letras andarem convocando pela cidade várias pessoas para irem votar*. Num total de 38 defensores da mesma causa, este documento, que integra o Arquivo da Casa, é essencial para identificação das famílias apoiantes do sistema tradicional do governo da cidade, e a ela se refere várias vezes João Luís Jácome nos seus escritos pessoais.

Particularmente interessantes são também os assentos diários que João Luís Jácome nos deixa das suas atividades como vereador no Senado da Câmara. O admirável pormenor e assiduidade do registo torna possível que, a partir da análise de um caso como este, possamos reconstruir o leque das funções quotidianas de um vereador de então, a forma como eram desempenhadas as tarefas, bem como o rendimento que cada uma das funções, proporcionalmente, representava no total dos proventos auferidos.

Assim, considerando o conjunto sequencial dos registos que faz entre 1792 e 1803, ficamos nós a saber que um vereador da Câmara de Braga, entre finais do século XVIII e princípios do século XIX, conta com um ordenado anual

fixo de 50.000 reis, pago em 4 prestações trimestrais (normalmente em Abril, Julho, Outubro e Dezembro ou Janeiro) de 12.500 reis cada. Este ordenado fixo representava cerca de 47% do total das receitas, pois que, para além dele, um vereador conta ainda com todo um outro conjunto de proventos ligados às várias atividades que a sua função implica. São elas: o empreendimento de *vistorias*² (inspeções) às águas públicas ou a locais de domínio público ou privado, quase sempre na sequência de requerimentos feitos à Câmara pelos interessados; as *vedorias*³ (fiscalização) a prazos, campos ou casas; e finalmente a participação em atividades de índole religiosa e pública da cidade, como as procissões e atos afins. Note-se que estas últimas representavam, na receita total de um vereador, cerca de 41%, ou seja, quase tanto como o ordenado fixo (47%). Por norma, a participação nas procissões é paga em acumulação de várias, no valor de 1000 reis cada uma, excepto quando se tratava de procissões com um estatuto especial. Tal era o caso da Procissão do Corpo de Deus e da Ressureição da Páscoa em que João Luís participava, levando a vara do Pálio. Nestas auferia 4000 reis, valor correspondente às posições mais altas da hierarquia municipal. As atividades de inspeção e fiscalização, correspondentes às *vistorias* e *vedorias*, eram feitas por uma equipa da Câmara que, para além do vereador, incluía vários magistrados superiores e oficiais, em deslocações por vezes alongadas que se agrupavam, frequentemente, no trajeto de um só dia. O montante dos serviços era pago pelo próprio requerente à Câmara e o vereador, por seu turno, recebia, normalmente no próprio dia ou no dia seguinte, 1000 reis de cada uma. No entanto, como nos apercebemos pelos registos que J. Luís Jácome nos deixa no seu *Diário*, quando se tratava de o requerente ser amigo ou conhecido, um ou outro membro da equipa podia não se fazer cobrar pelos seus serviços, procedendo assim à devolução do dinheiro ao dito requerente. É o que nos atesta, por exemplo, quando afirma:

Hoje, 7 de Fevereiro de 1801, fomos a huma vesturia defronte das cazas novas do princípio da subida do monte da Mezericordia da freguesia de Ferreiros, a huma camgosta de Bento Lourenço a requerimento de Jozé Manoel Gonçalves negociante da rua Nova de Souza desta cidade, que fes o preparo para ella, da qual me deo o dito guarda 1000 reis e eu lhos tornei a dar que os dece ao dito Jozé Manoel Gonçalves por ser meu conhecido.

De volta à privacidade

Por outro lado este tipo de documentos de carácter mais confidencial que podemos encontrar em arquivos de família, como este que temos vindo a estudar em particular, permitem-nos detetar expressões emocionais de intimidade. É o caso do grande entusiasmo e contentamento que a 5 de Julho de 1801, J. Luís Jácome nos exprime, no seu *Diário*, quando recebe uma Carta do Sr. Custódio José de Sousa Pinto Pimentel Leitão Cochofel, filho primogénito do seu primo e grande amigo o Sr. José de Sousa Pinto Pimentel Cochofel, moradores na sua Casa e Quinta da Torre da Lagariça, do concelho de Aregos, comarca de Lamego. Quando na carta aquele lhe pede para casar com uma filha sua – à semelhança do que acontecera no passado com uma terceira avó que igualmente tinha vindo de Braga desposar à Casa da Lagariça com um parente – J. L. Jácome responde prontamente dizendo-lhe *ter grande gosto e estima* em lhe oferecer a sua filha mais nova, D. Josefa Maria do Carmo Jácome de Souza Pereira e Vasconcelos, que completaria, em breve, 20 anos de idade. O casamento, cuja escritura dotal se vem a realizar aos 14 de Dezembro de 1801 na Igreja de S. Tiago da Cidade, celebra-se a bom contento das duas famílias. O *Diário* dá-nos a conhecer o entusiasmo com que se desenvolvem as cerimónias, desde as licenças de *dispensa de banhos* concedidas pelas autoridades eclesiásticas de Lamego e Braga, aos formalismos e protocolos envolvidos, como procurações, deslocações e estadias nas Casas de ambas as famílias, jantares e *mesas de doce e bebidas*, várias vezes servidos na Casa do Avelar, os vestidos mandados fazer e transportados por cavalos e criados, enfim, tudo sempre feito *com grande gosto e alegria*, como várias vezes refere.

Por outro lado, João Luís Jácome também nos confia as suas dificuldades em se deslocar à Casa da Lagariça por *ter de se passar o rio Douro* que reconhece *ter medo* em fazer. É normalmente através de cartas do genro enviadas pelo correio ou por criados que toma conhecimento do nascimento destes seus netos, o que regista sempre com grande alegria e manifestações de afeto e devoção. É também por enviados que retribui cartas e envia presentes, fazendo apelos e ansiando sempre pelo bom sucesso destes empreendimentos. Em 1807 sabemos que ainda não conhece pessoalmente nenhum destes seus netos (havia de nascer 9) – apesar de ser, com a sua mulher, padrinho de batismo da segunda – em contraste com os outros netos com os quais mantém um relacionamento frequente.

Mas é aí, na Casa da Torre da Lagariça que, em 1809, um ano antes de falecer, redige o seu *Testamento*, verdadeiro testemunho de reflexão e juízo do passado familiar, com a preocupação fundamental de preservar o futuro da família e dos seus bens. Numa atitude corajosa e imbuída de um sentimento de justiça, é de lá que determina não ser no primogénito, casado em 1790 com D. Ana José Maria Malheiro Pereira Sottomayor, da importante família e Casa de Infias em Braga, e com dois filhos, – que nomeia a sucessão dos prazos, embora o estabeleça de forma transitória, para voltar à linha principal. Talvez a distância em que toma esta determinação (relativamente à Casa do Avelar onde vive o primogénito com a sua família) e os ares distantes do Douro em que o redige, lhe dessem o alheamento necessário para assumir uma postura que considerava justa, mas sabia ser objeto de forte contestação.

O interesse que nos despertou a Casa da Torre da Lagariça⁴, levou-nos à descoberta de uma bela Casa Senhorial, de raízes anteriores à nacionalidade, e que o romance de Eça de Queiroz immortalizou, mais tarde, em ‘A Ilustre Casa de Ramires’ (1900). Pela disponibilidade e guia pessoal de Luis Cochofel, atual representante da família que está ligada aos Jácomes de Vasconcelos, tivemos o privilégio de conhecer um importante exemplar do nosso património cultural nacional que clama por uma intervenção urgente do Estado em sua defesa e apoio. Assim, o valor documental dos arquivos de família podem ainda proporcionar, através do cruzamento de fontes, o enriquecimento da nossa História e do património cultural português, como aconteceu neste caso, ao permitir-nos consolidar as referências dos percursos culturais queirosianos.

Mas a riqueza deste tipo de fontes documentais está em nos poder trazer igualmente o mais singelo e prosaico lado da vida quotidiana de outros tempos, expressões não menos subestimáveis para a nossa História comum da vida privada.

Veja-se, por curiosidade, alguns exemplos receitas domésticas que extraímos dos cadernos de *notas* femininos, de entre os quais ressaltamos os pertencentes a D. Ana José Carolina Jácome de Vasconcelos (1827/1905), definidoras de outros recursos e outros estilos de vida compatíveis com uma época em que as farmácias eram caseiras, os produtos naturais abundantes e os frigoríficos inexistentes:

Receita para fazer nascer o cabelo

Sebolla pisada em hum almofariz, cõa-se o succo por hum paninho e poem-se uma noite asserenar, devendo guardar-se antes de nascer o sol; depois unta-se a cabeça na parte aonde faltar o cabelo e assim se continue ate nascer.

Receita para serões – infalível

Toma-se uma chicara de caffe em jejum com sal botando-o como se fosse assucar.

Receita para tinta d'escrever

50 réis de anilina preta deita-se em quartilho e meio de agua bem quente, junta-se-lhe um quarteirão de espirito de vinho do melhor, mexe-se tudo muito bem e deita-se a vidros ou potes.

Receita para dores no pescosso

Uma papa de meolo de laranja azeda posta a ferver um bocadinho com algumas gotas de olio de amendoas doces, pôr bem quente no sitio da dor.

Creme de chá

Faça ferver em meia camada de leite 1 onça de chá byssan, depois de fervido passe a peneira, depois junte-lhe 3 gemas de ovos batidos, 4 onças de assucar fino, ponha tudo a ferver mexendo sempre até que fique reduzido a metade e... está no comer.

Estes e tantos outros e variados exemplos fazem destes acervos fontes inesgotáveis e de valor insubstituível para o conhecimento da nossa história coletiva.

Para terminar, diríamos que um arquivo de família é, assim, um universo de conhecimentos, de saberes, de memórias, de afetos, enfim, da nossa própria alma, enquanto comunidade que se projeta no tempo....

De um certo modo voltando à Casa da Torre da Lagariça onde João Luís Jácome encerrou o seu ciclo de consciência familiar, glosando as palavras de

Eça, que sentiu a insigne memória do lugar, também o inquieto sonho de um neto Ramires, que vê o Avô outorgando as armas da família, mede o alcance mais profundo da memória familiar quando afirma:

“Oh Avós, de que me servem as vossas armas – se me falta a vossa alma?...”

Um arquivo de família é, de facto, a memória fixada da alma de uma família como também é alma da memória de todos nós.

Notas

¹ Maria de Lurdes Rosa, arquivista e professora auxiliar do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

² Atividades de inspeção feita por elementos do corpo político camarário.

³ Atividades ligadas à fiscalização e administração da fazenda pública

⁴ A Casa (seiscentista) e a Torre (princípios do séc. XII) localiza-se na Lagariça, povoação da freguesia de S. Cipriano que, nesta altura e desde a Idade Média, pertencia ao concelho de Aregos do Douro e à Mitra de Lamego e, desde 1885, integra o concelho de Resende e o distrito de Viseu.

Bibliografia

- Bertrand, A. M., & Jiménez, P. R. (2000). *A Través Del Tiempo: Diccionario de Fuentes para la Historia de la Familia* (Universidad de Murcia, Servicio de Publicaciones ed.). Murcia.
- Capela, J. V. (1991). *O Município de Braga de 1750 a 1834* (Câmara Municipal de Braga ed.). Braga.
- Capela, J. V. (1999). *Fidalgos, Nobres e Letrados no Governo do Município Bracarense – A administração económica e financeira da Câmara no apogeu e crise do 'Antigo Regime'* (ICS – Universidade do Minho ed.). Braga.
- Ginzburg, C. (1987). *O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição* (M. B. Amoroso, Trans. Companhia das Letras ed.). São Paulo.
- Macedo, A. M. C. (1996). *Família, Sociedade e Estratégias de Poder (1750-1830): A família Jácome de Vasconcelos da Freguesia de S. Tiago da Cidade – Braga* (APPACDM Distrital de Braga ed.). Braga.
- Peixoto, P. A. (2002). Perspectivas para o futuro dos Arquivos de Família em Portugal. *Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação*, 77-90.
- Silva, A. M. d. (2004). Arquivos familiares e pessoais: bases científicas para aplicação do modelo sistémico e interactivo. *Revista da Faculdade de Letras: ciências e técnicas do património*, 3, 68-84.